

**EDITAL DE VENDA Nº 004/2016**  
**BENS NÃO DE USO PRÓPRIO – IMÓVEIS**

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA – SICOOB COCRED, sociedade cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 71.328.769/0001-81, sediada na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Pio Dufles, nº 128, Bairro Soljumar, **TORNA PÚBLICO** a realização de concorrência pública do tipo **Melhor Oferta** para a venda dos bens abaixo descritos:

**1- DO OBJETO:**

- 1.1. Alienação do Bem (Não de Uso Próprio), de propriedade da Sicoob Cocred, relacionado abaixo no presente Edital;
- 1.2. Os bens serão alienados no estado em que se encontram;
- 1.3. Os bens para a concorrência pública são assim descritos e caracterizados:
  - a) *Imóvel rural denominado Sítio Santo Antônio, matrícula Nº 51.356, com área de 2,127164 hectares, localizado no município de Sertãozinho – SP*
  - b) *Imóvel rural denominado Fazenda Herom, matrícula Nº 12.349, com área de 71,85 hectares, localizado no município de Frutal - MG*
  - c) *Imóvel rural denominado Fazenda Herom, matrícula Nº 16.837, com área de 61,12 hectares, localizado no município de Frutal – MG*
  - d) *Imóvel rural, com área de 166,6667 hectares, matrícula Nº 2.224, localizado no município de Nova Monte Verde – MT*
  - e) *Imóvel rural, com área de 166,6666 hectares, matrícula Nº 2.225, localizado no município de Nova Monte Verde – MT*
  - f) *Imóvel rural, com área de 166,6667 hectares, matrícula Nº 2.519, localizado no município de Nova Monte Verde – MT*
  - g) *Imóvel Rural denominado Sítio Boa Vista, matrícula Nº 4.685, com área de 29,9667 hectares, localizado no município de Pitangueiras – SP*
  - h) *Imóvel Rural denominado Sítio São José da Boa Vista - Gleba A, matrícula Nº 5.185, com área de 25,96 hectares, localizado no município de Pitangueiras – SP*



- i) Imóvel Rural denominado Sítio São José da Boa Vista - Gleba B, matrícula Nº 5.186, com área de 10,89 hectares, localizado no município de Pitangueiras – SP
- j) Imóvel Rural denominado Sítio São Sebastião, matrícula Nº 2.004, com área de 13,721 hectares, localizado distrito de Ibitiúva no município de Pitangueiras - SP

## **2. DO PREÇO MÍNIMO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

2.1. Os bens serão vendidos em R\$ (Reais) a quem oferecer lance com o valor mínimo estabelecido.

## **3. DA PARTICIPAÇÃO:**

3.1. Somente poderão participar da concorrência pública os associados da Sicoob Cocred;

3.2. Os interessados em participar da concorrência devem manifestar sua intenção por escrito até o dia 12/05/2016, às 17:00 horas, e deverão entregar sua correspondência na Recepção da Sede Social da Sicoob Cocred, sob protocolo, contendo valor e condições de pagamento da proposta em envelope opaco e fechado até o dia e horário mencionado, endereçado da seguinte forma:

### **SICOOB COCRED**

**Rua Dr. Pio Dufles, 128 – Jardim Soljumar  
Sertãozinho/SP – CEP. 14.170-680**

Observação 1: As propostas deverão conter nº do edital de venda e nome do proponente.

Observação 2: Nenhum outro documento ou envelope serão aceitos após o horário limite de entrega das propostas descrito acima.

## **4. ABERTURA DOS ENVELOPES:**

4.1. No dia 13/05/2016, às 8:00 horas, na sede social da Sicoob Cocred (designada neste edital), na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir o ato, a comissão formada pelos Diretores Administrativo/Financeiro, Crédito e de Negócios procederá a abertura dos envelopes das propostas.

## **5. DO JULGAMENTO:**

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA  
Rua Doutor Pio Dufles, 128 – Jardim Soljumar – CEP 14.170-680 – Sertãozinho-SP  
Telefone: (16) 3946-3350 – Fax: (16) 3946-3300 – [www.sicoobcocred.com.br](http://www.sicoobcocred.com.br)  
CNPJ. 71.328.769/0001-81



5.1. O edital é do tipo melhor oferta por item sujeito à alienação por concorrência pública e visa selecionar as propostas mais vantajosas para a cooperativa, determinando que será o vencedor o proponente que apresentar a melhor proposta de acordo com as especificações estabelecidas neste edital e ofertar o maior preço e melhores condições de pagamento;

5.2. As propostas que apresentarem qualquer tipo de rasuras ou informações incompletas serão automaticamente desclassificadas; e,

5.3. No caso de empate de 02 (duas) ou mais propostas e, após obedecidos todos os termos dispostos neste edital, a classificação se dará por sorteio, realizado em ato público, para qual serão convocados os preponentes.


## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas, por escrito, à Sicoob Cocred, conforme endereço indicado no preâmbulo deste Edital;

6.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados na proposta; e,

6.3 A Sicoob Cocred se reserva no direito, ao seu exclusivo critério, de não acolher propostas com valores que não correspondem o preço mínimo exigido neste edital.

Sertãozinho/SP, 28 de abril de 2016.

  
**Antônio Eduardo Toniello**

Presidente do Conselho de Administração

  
**Marcio Fernando Meloni**

Diretor Adm/Financeiro